



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



---

# PESQUISA DE PREÇO

---



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Breu Branco- PA, 17 de agosto de 2020.

**DO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Assunto:** Pesquisa de Preços

Senhora Secretária,

Atendendo solicitação de V.Sa., apresentamos Pesquisa de Preços realizada por este Departamento, para subsidiar a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2020-PMBB**, processo administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos (**Óleo diesel BS-500 comum, Óleo diesel BS-10 comum, Gasolina comum, Óleo lubrificante, Óleo hidráulico, Graxa, Fluidos para transmissão, e Aditivos**), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12 (doze) meses.

Cordiais Saudações,

*P/ Sergiane da S. Santana*

**TÂNIA SALETE ANDRIN**  
**Assessor Administrativo III**  
**Departamento de Compras**  
**Port. nº 029/2017-GP**

*Sergiane da Silva Santana*  
Assessor Especial I  
Setor de Compras  
Port. Nº 030/2017 - GP



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## PESQUISA DE PREÇOS

### **I- JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS:**

Em conformidade com o disposto nos incisos I, II, III e IV, da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, realizamos a pesquisa de preços, conforme relatamos a seguir:

**I- Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico**  
**<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>:**

Em consulta ao Painel de Preços, formatamos uma pesquisa (cópia anexa), para o objeto em que pretendemos licitar, onde os resultados da pesquisa foram transcritos para a Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços, apensa ao presente.

De acordo com o §2º, da IN nº 5/2014, utilizamos a **MÉDIA** como metodologia para obtenção do preço.

**II- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços:**

Em atendimento ao disposto no inciso II acima, realizamos consultas de preços referentes a contratações de outros entes públicos da esfera municipal, porém, somente encontramos uma contratação similar ao objeto pretendido, a qual foi feita com o Município de Breu Branco (cópia anexa), conforme descrita no quadro abaixo:

| ORD. | CONTRATAÇÕES SIMILARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <p><b>Contrato Administrativo nº:</b> 039/2019-PMBB;</p> <p><b>Vigência:</b> 02/09/2019 à 02/09/2020;</p> <p><b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA;</p> <p><b>Contratada:</b> TMR DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ME, CNPJ 05.021.296/0001-40;</p> <p><b>Objeto do Contrato:</b> Fornecimento parcelado de Óleo lubrificante, Óleo hidráulico, Fluidos de Freios e de Transmissão, Graxa e Aditivos;</p> <p><b>Origem:</b> Pregão Presencial nº PP-CPL-012/2019-PMBB;</p> <p><b>Fonte de Pesquisa:</b> Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.</p> |





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Os preços coletados do Contrato acima, foram transcritos para a Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços, apensa ao presente.

**III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:**

Não tivemos acesso a nenhum preço para o objeto da licitação, em mídias especializadas ou sítios eletrônicos, na conformidade do inciso III acima.

**IV- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.**

Em atendimento ao disposto no inciso IV acima, solicitamos cotação de preços diretamente à fornecedores do ramo do objeto da licitação, conforme quadro abaixo:

| ORD.      | FORNECEDOR CONSULTADO                                                                                                               |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 03.042.513/0001-53, Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, Tailândia-PA.       |
| <b>02</b> | COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ: 09.197.126/0001-72, Rodovia PA-263, Km 9,4, s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA. |
| <b>03</b> | POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ: 10.606.112/0001-44, Bairro Conquista, Breu Branco-PA.                                                     |
| <b>04</b> | POSTO UNIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.435.425/0001-40, Avenida Sebastião Camargo, nº 252, Centro, Breu Branco-PA.     |
| <b>05</b> | TMR DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ME, CNPJ: 05.021.296/0001-40, Avenida Muniz Lopes, nº 199, Bairro Liberdade, Breu Branco-PA.  |

O fornecedor identificado pelos **05**, do quadro acima, por razões alheias ao nosso conhecimento, mesmo após várias tentativas que fizemos, o mesmo não atendeu à nossa solicitação de Cotação de Preços.

O fornecedor identificado acima pelo nº **02**, mesmo sendo do seu ramo de negócio a comercialização dos produtos objeto dos itens 01, 02 e 03 (ÓLEO DIESEL BS500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS10 COMUM e GASOLINA COMUM), por razões por nós desconhecidas, o mesmo apresentou cotação de preços a penas para o item 03-GASOLINA COMUM.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**II- CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:**

Após percorrermos todas as possibilidades de pesquisa de preços, nos termos dos incisos I, II, III e IV, da IN nº 5/2014, tivemos os resultados de preços, os quais fizemos a consolidação dos mesmos, conforme PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO ESTIMADO, apensa ao presente.

**III - CONCLUSÃO:**

Ante a tudo acima exposto, chegamos ao resultado final de preços, conforme consolidado na Planilha de Consolidação de Preços anexa ao presente, utilizando-se como metodologia, a MÉDIA, a MEDIANA e MENOR PREÇO, conforme preceitua o § 2º, da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**"§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados".**  
(grifamos)

Dessa forma, chegamos ao valor global estimado da licitação que é de **R\$ 9.156.562,12** (nove milhões cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos), conforme consolidado na PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS – ORÇAMENTO ESTIMADO, apensa ao presente.

Breu Branco- PA, 17 de agosto de 2020.

*p/ Sergiane da S. Santana*

**TÂNIA SALETE ANDRIN**  
**Assessor Administrativo III**  
**Departamento de Compras**  
**Port. nº 029/2017-GP**

*Sergiane da Silva Santana*  
Assessor Especial I  
Setor de Compras  
Port. Nº 030/2017 - GP



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## PAINEL DE PREÇOS

Inciso I, da Instrução Normativa nº 05/2014 (alterada pela Instrução normativa nº 03/2017), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 200,00

MEDIANA  
R\$ 200,00

MENOR  
R\$ 200

ITEM 04

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

ÓLEO LUBRIFICANTE., ORIGEM:MINERAL, VISCOSIDADE:SAE 15W40, USO:MOTOR A DIESEL 2020

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar                                                        | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor              |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------|
| 00042/2019              | 00010          | Pregão     | 235451           | ÓLEO LUBRIFICANTE. | ÓLEO LUBRIFICANTE., ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE SAE 15W40, USO MOTOR A DIESEL | BALDE 20,00 L           | 489                 | R\$200,00      | PETROBRAS DISTRIBUIDORA |
| 00042/2019              | 00013          | Pregão     | 235451           | ÓLEO LUBRIFICANTE. | ÓLEO LUBRIFICANTE., ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE SAE 15W40, USO MOTOR A DIESEL | BALDE 20,00 L           | 51                  | R\$200,00      | PETROBRAS DISTRIBUIDORA |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 184,52**

MEDIANA  
**R\$ 184,52**

MENOR  
**R\$ 170**

ITEM 05

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO., ORIGEM:MINERAL., VISCOSIDADE:SAE 90., USO:CÂMBIO E DIFERENCIAL., CARACTERÍSTICAS ALTO GRAU ADITIVAÇÃO DE EXTREMA PRESSÃO

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar                                                                                                                                                     | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor            |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------|
| 00004/2019              | 00034          | Pregão     | 239184           | ÓLEO LUBRIFICANTE. | ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE SAE 90, USO CÂMBIO E DIFERENCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU ADITIVAÇÃO DE EXTREMA PRESSÃO | GALÃO 20,00 L           | 212                 | R\$170,00      | AXXON LUBRIFI LTDA    |
| 00052/2019              | 00011          | Pregão     | 239184           | ÓLEO LUBRIFICANTE. | ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE SAE 90, USO CÂMBIO E DIFERENCIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU ADITIVAÇÃO DE EXTREMA PRESSÃO | BALDE 20,00 L           | 6                   | R\$199,03      | ROGAM DISTRIB SERVICO |





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

ITEM 06

MÉDIA

R\$ 311,56

MEDIANA

R\$ 311,56

MENOR

R\$ 311,56

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO\, TIPO:SAE 140\, NÍVEL DESEMPENHO API:GL 5\, TIPO USO:CAIXA DE TRANSMISSÃO\, APLICAÇÃO:TRATOR 20

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item            | Descrição Complementar                                                                                                 | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Forn                                |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|
| 00002/2019              | 00015          | Pregão     | 249267           | OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO SAE 140, NÍVEL DESEMPENHO API GL 5, TIPO USO CAIXA DE TRANSMISSÃO, APLICAÇÃO TRATOR | BALDE 20,00 L           | 24                  | R\$311.56      | ENGEMA<br>COMPON<br>PARA TR<br>LTDA |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 11,00

MEDIANA

R\$ 9,34

MENOR

R\$ 9

ITEM 07

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

ÓLEO LUBRIFICANTE\, USO:AUTOMOTIVO\, TIPO:MINERAL\, CLASSIFICAÇÃO:API SL/CF\, VISCOSIDADE:SAE 20W-50 2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar                                                                           | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                                                  |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 00007/2020              | 00003          | Pregão                | 461570           | ÓLEO LUBRIFICANTE | ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO. TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API SL/CF, VISCOSIDADE SAE 20W-50 | LITRO                   | 30                  | R\$9,00        | AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA                                                |
| 00018/2020              | 00001          | Dispensa de Licitação | 461570           | ÓLEO LUBRIFICANTE | ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API SL/CF, VISCOSIDADE SAE 20W-50 | LITRO                   | 103                 | R\$9,28        | G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA |
| 00001/2020              | 00006          | Pregão                | 461570           | ÓLEO LUBRIFICANTE | ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API SL/CF, VISCOSIDADE SAE 20W-50 | LITRO                   | 40                  | R\$9,34        | ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA                                      |

|            |       |        |        |                   |                                                                                                                 |       |    |          |                                              |
|------------|-------|--------|--------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|----------------------------------------------|
| 00001/2020 | 00004 | Pregão | 461570 | ÓLEO LUBRIFICANTE | ÓLEO LUBRIFICANTE,<br>USO AUTOMOTIVO, TIPO<br>MINERAL,<br>CLASSIFICAÇÃO API<br>SL/CF, VISCOSIDADE<br>SAE 20W-50 | LITRO | 50 | R\$12,96 | ROGAMA<br>DISTRIBUIDORA E<br>SERVICOS EIRELI |
|------------|-------|--------|--------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|----------------------------------------------|





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 17,22

MEDIANA

R\$ 16,75

MENOR

R\$ 12,58

ITEM 08

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

ÓLEO LUBRIFICANTE\, USO:PARA CAMINHÃO\, TIPO:MINERAL\, CLASSIFICAÇÃO:API CH-4\, VISCOSIDADE:SAE 15W-40 2020

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar                                                                             | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                        |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------------------------------------|
| 00009/2020              | 00085          | Pregão                | 461579           | ÓLEO LUBRIFICANTE | ÓLEO LUBRIFICANTE, USO PARA CAMINHÃO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CH-4, VISCOSIDADE SAE 15W-40 | LITRO                   | 340                 | R\$12,58       | DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI |
| 00054/2019              | 00026          | Pregão                | 461579           | ÓLEO LUBRIFICANTE | ÓLEO LUBRIFICANTE, USO PARA CAMINHÃO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CH-4, VISCOSIDADE SAE 15W-40 | LITRO                   | 1.389               | R\$14,93       | NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI                       |
| 00020/2020              | 00001          | Dispensa de Licitação | 461579           | ÓLEO LUBRIFICANTE | ÓLEO LUBRIFICANTE, USO PARA CAMINHÃO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CH-4, VISCOSIDADE SAE 15W-40 | LITRO                   | 180                 | R\$16,75       | NOROESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA             |

|            |       |                       |        |                   |                                                                                                    |       |     |          |                                  |
|------------|-------|-----------------------|--------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|----------------------------------|
| 00048/2020 | 00009 | Dispensa de Licitação | 461579 | OLEO LUBRIFICANTE | OLEO LUBRIFICANTE, USO PARA CAMINHÃO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CH-4, VISCOSIDADE SAE 15W-40 | LITRO | 100 | R\$19,86 | SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPECAS |
| 00006/2020 | 00005 | Dispensa de Licitação | 461579 | OLEO LUBRIFICANTE | OLEO LUBRIFICANTE, USO PARA CAMINHÃO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API CH-4, VISCOSIDADE SAE 15W-40 | LITRO | 26  | R\$22,00 | ADELAR LUIZ DILL                 |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 9,00

MEDIANA

R\$ 9,00

MENOR

R\$ 8,02

ITEM 11

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO\, COMPOSIÇÃO:BASE SINTÉTICA\, TIPO:TCW3\, APLICAÇÃO:MOTOR GASOLINA 2 TEMPOS 2020

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item            | Descrição Complementar                                                                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                     |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------------------------|
| 00002/2019              | 00014          | Pregão     | 340648           | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BASE SINTÉTICA, TIPO TCW3, APLICAÇÃO MOTOR GASOLINA 2 TEMPOS | FRASCO 500,00 ML        | 150                 | R\$8,02        | ATAIAS SER AUTO PECA                           |
| 00002/2019              | 00020          | Pregão     | 340648           | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO | ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BASE SINTÉTICA, TIPO TCW3, APLICAÇÃO MOTOR GASOLINA 2 TEMPOS | FRASCO 500,00 ML        | 230                 | R\$9,97        | FIRST SELE DISTRIBUID PECAS E SE DE MANUT LTDA |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 12,96

MEDIANA

R\$ 11,05

MENOR

R\$ 9,80

ITEM 13

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra

FRASCO

FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO 2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item          | Descrição Complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | For                                           |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 00005/2020              | 00025          | Pregão     | 45314            | FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO | FLUIDO DE FREIO DOT 3 FLUIDO DE FREIO DOT 3 SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO A DISCO OU TAMBOR DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS OU TRATORES. DEVERÁ ATENDER À CLASSIFICAÇÃO DOT 3 E ÀS ESPECIFICAÇÕES SAE J 170 3, ABNT 9292 EB 155-1991, TIPO 2 E 3. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO NÃO PODE TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES. DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO FORNECEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR FOLDER OU FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. LOCAL DE ENTREGA NO 22º D SUP. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO. | FRASCO                  | 512                 | R\$9,80        | FIRST S<br>DISTRIB<br>PECAS<br>DE MAN<br>LTDA |



|            |       |        |       |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |          |                                                     |
|------------|-------|--------|-------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|-----------------------------------------------------|
| 00032/2020 | 00029 | Pregão | 45314 | FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO | FLUÍDO PARA FREIO DOT-4 - SINTÉTICO (EMBALAGEM 500ML)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FRASCO | 992   | R\$10,59 | WEST PA<br>PECAS E<br>LUBRIFIC<br>EIRELI            |
| 00005/2020 | 00026 | Pregão | 45314 | FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO | FLUIDO DE FREIO DOT 4 FLUIDO DE FREIO DOT 4 SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO A DISCO, TAMBOR E ABS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES. DEVERÁ ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 4 E AS ESPECIFICAÇÕES SAE J 1703, ABNT 9292 EB 155-1991, TIPO 4. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO NÃO PODE TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES. DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO, O FORNECEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR FOLDER OU FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. LOCAL DE ENTREGA NO 22º D SUP. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DI | FRASCO | 2.033 | R\$11,50 | FIRST SE<br>DISTRIBU<br>PECAS E<br>DE MANU<br>LTD A |
| 00032/2020 | 00030 | Pregão | 45314 | FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO | FLUÍDO PARA FREIO DOT-5 - SINTETICO (EMBALAGEM 500ML)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FRASCO | 992   | R\$19,94 | WEST PA<br>PECAS E<br>LUBRIFIC<br>EIRELI            |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 315,60

MEDIANA  
R\$ 272,10

MENOR  
R\$ 219

ITEM 14

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 20,00 L FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA, APLICAÇÃO:DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA AUTOMÁTICA E CONVERSORES DE TORQUE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item                | Descrição Complementar                                                                                                                                           | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                   |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------|
| 00018/2019              | 00042          | Pregão     | 262552           | FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA | FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA, APLICAÇÃO DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E CONVERSORES DE TORQUE | EMBALAGEM 20,00 L       | 15                  | R\$219,00      | DISTRIBUIDORA LUBRIFICANTES PETROBRAS EIRELI |
| 00018/2019              | 00021          | Pregão     | 262552           | FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA | FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA, APLICAÇÃO DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E CONVERSORES DE TORQUE | EMBALAGEM 20,00 L       | 15                  | R\$272,10      | NA ATIVIDADE COMERCIAL EIRELI                |
| 00018/2019              | 00012          | Pregão     | 262552           | FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA | FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA, APLICAÇÃO DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E CONVERSORES DE TORQUE | EMBALAGEM 20,00 L       | 15                  | R\$455,71      | FIEL CREDITO SERVICO                         |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 235,99**

MEDIANA

**R\$ 227,99**

MENOR

**R\$ 200**

*ITEM 15*

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

**ÓLEO LUBRIFICANTE., ORIGEM:MINERAL, VISCOSIDADE:SAE 40W, USO:CÂMBIO 2020**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item  | Descrição Complementar                                              | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                       |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------|
| 00042/2019              | 00018          | Pregão     | 398292           | ÓLEO LUBRIFICANTE. | ÓLEO LUBRIFICANTE., ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE SAE 40W, USO CÂMBIO | BALDE 20,00 L           | 243                 | R\$200,00      | PETROBRAS DISTRIBUIDO            |
| 00042/2019              | 00019          | Pregão     | 398292           | ÓLEO LUBRIFICANTE. | ÓLEO LUBRIFICANTE., ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE SAE 40W, USO CÂMBIO | BALDE 20,00 L           | 15                  | R\$227,99      | ROGAMA DISTRIBUIDO SERVICOS E    |
| 00071/2019              | 00045          | Pregão     | 398292           | ÓLEO LUBRIFICANTE. | ÓLEO LUBRIFICANTE., ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE SAE 40W, USO CÂMBIO | BALDE 20,00 L           | 10                  | R\$279,99      | MASTER MIN COMERCIO E SERVICOS L |



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 54,58

MEDIANA

R\$ 54,58

MENOR

R\$ 38,35

ITEM 19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da C

EMBALAGEM 20,00 L SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO:32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO:ARLA-32, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 2020

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar                                                                      | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                             |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------|
| 00007/2020              | 00020          | Pregão     | 438910           | SOLUÇÃO           | SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO ARLA-32, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO | EMBALAGEM 20,00 L       | 100                 | R\$38,35       | ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA |
| 00016/2019              | 00009          | Pregão     | 438910           | SOLUÇÃO           | SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO ARLA-32, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO | EMBALAGEM 20,00 L       | 70                  | R\$70,80       | W SANTOS CHAVES                        |





Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## CONTRATAÇÕES SIMILARES

Inciso II, da Instrução Normativa nº 05/2014 (alterada pela Instrução normativa nº 03/2017), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019-PMBB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BREU BRANCO-PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA TMR DE OLIVEIRA ASSISTENCIA TECNICA-ME, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.440/0001-70, infra-assinado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à Empresa **TMR DE OLIVEIRA ASSITÊNCIA TÉCNICA ME**, com sede na Av. Muniz Lopes, 199, Liberdade, Breu Branco - PA, CEP 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.021.296/0001-40** e Inscrição Estadual nº 15.301.820-8, neste ato representada por seu Sócio Administrador, senhor **TARCISIO MARCOS ROCHA DE OLIVEIRA**, administrador, CPF nº **911.982.755-53**, RG nº **0658693700 SSP/BA**, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 218, Centro, Breu Branco - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-012/2019-PMBB, Processo Administrativo nº 2019.0719-01/SEMAP**, homologado em 29/08/2019, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa acima qualificada, para fornecimento de **(ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, GRAXA E ADITIVOS)** para autos, abaixo descritos, para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura **(GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECULT E SEMAPEC)**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-012/2019-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato:

| Item | Especificação do Produto                                                           | Unid. | Qtde. | Preço / R\$ |            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|------------|
|      |                                                                                    |       |       | Unitário    | Total      |
| 4    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS. | Balde | 455   | 258,00      | 117.390,00 |
| 5    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.       | Balde | 90    | 276,00      | 24.840,00  |

**CA-039/2019-PMBB**





**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

|                     |                                                                                                   |        |     |        |                   |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-------------------|
| 6                   | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.                     | Balde  | 60  | 279,00 | 16.740,00         |
| 7                   | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.                  | Litro  | 270 | 14,00  | 3.780,00          |
| 8                   | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.                                 | Litro  | 245 | 16,00  | 3.920,00          |
| 9                   | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.            | Litro  | 405 | 16,40  | 6.642,00          |
| 10                  | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API: E4/E5, PARA MOTOR DIESEL, EM BALDE COM 20 LITROS.                   | Balde  | 100 | 400,00 | 40.000,00         |
| 11                  | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.                                    | Frasco | 560 | 9,50   | 5.320,00          |
| 12                  | ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS.                                                          | Balde  | 340 | 189,00 | 64.260,00         |
| 13                  | FLUÍDO PARA FREIOS DOT3, FRASCOS COM 500ml.                                                       | Frasco | 400 | 15,00  | 6.000,00          |
| 14                  | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS. | Balde  | 65  | 360,00 | 23.400,00         |
| 15                  | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO SAE 40, EM BALDES COM 20 LITROS.                                          | Balde  | 20  | 285,00 | 5.700,00          |
| 17                  | GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg.                                                            | Balde  | 75  | 175,00 | 13.125,00         |
| 18                  | ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml.                                                       | Frasco | 850 | 13,00  | 11.050,00         |
| <b>Valor Global</b> |                                                                                                   |        |     |        | <b>342.167,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**2.1-** Os produtos objeto do presente contrato, serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades dos órgãos da Prefeitura (**GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB SECULT E SEMAPEC**), mediante emissão de **ORDEM DE COMPRA**, conforme especificados a seguir:

**2.2.-** Mediante a emissão de **ORDEM DE COMPRA**, quando tratar-se dos produtos objeto dos itens: **04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18** ÓLEO LUBRIFICANTES, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS).

**2.3-** Os produtos **ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIOS E TRANSMISSÃO, e ADITIVOS**, objeto dos ITENS: **04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18**, deverão ser entregues na garagem municipal, que funciona na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito à Rua Afonso Pena, nº 07, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, em caixa fechada, balde ou galão, e serão armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de onde serão distribuídos posteriormente para os demais órgãos integrantes do certame.

**2.5-** Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues no prazo máximo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados da data do recebimento da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

**CA-039/2019-PMBB**





**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**



**2.6-** O fornecimento dos produtos objeto deste contrato obedecerão ao que consta do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do edital.

**2.7-** As despesas relativas ao transporte dos produtos, desde a sua origem até o local de entrega citado no item "2.3", serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

**2.8-** O recebimento dos produtos serão acompanhados e fiscalizados por servidor da Prefeitura, especialmente designado para este fim;

**2.9-** Constatada a boa qualidade do produto fornecido, o mesmo será aceito pela CONTRATANTE. Caso seja atestada a má qualidade do produto o mesmo será rejeitado obrigando a contratada a substituí-lo no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS**, de forma que não provoque prejuízos a contratante.

**2.10-** Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos produtos por parte dos eventuais sub-fornecedores da CONTRATADA, a qual assume assim a responsabilidade decorrente.

**2.11-** A entrega não efetuada no prazo e na forma determinada no item "2.5" sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no edital e neste Contrato.

**2.12-** A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO**

**3.1-** Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a CONTRATADA cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

**4.1-** A fiscalização da execução deste contrato será exercida pelo servidor **MANOEL CARDOSO DA SILVA NETO**, Secretário de Obras e Urbanismo, matrícula funcional nº 16811-2, designada pela Portaria nº 860, de 09 de novembro de 2018, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da CONTRATADA.

**4.2-** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

**4.3-** A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**5.1 -** O presente Contrato terá vigência de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante celebração de aditamento.

**CA-039/2019-PMBB**





Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE**

**6.1-** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira deste contrato.

**6.2-** Os preços estabelecidos neste Contrato são fixos e irrevogáveis.

**6.3-** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

**6.4 -** Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

**7.1-** O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 342.167,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta e sete reais)**.

**7.2-** O valor deste contrato para o exercício **2019**, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços da contratada, fica estimado em **R\$ 59.877,10** (Cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

**7.3-** Os empenhos para o exercício **2019** serão realizados nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente, conforme quadro abaixo:

| Dotação Orçamentária                                                                                                                         | Valor do Empenho (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>GOVE</b>                                                                                                                                  |                        |
| <b>20.01.01.04.122.0002-2003</b> - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / <b>3.3.90.30.00.00</b> - Material de Consumo | 624,80                 |
| <b>GOVE-TRANSITO</b>                                                                                                                         |                        |
| <b>20.01.01.04.122.0007-2010</b> - Manutenção do Departamento Municipal de Transito / <b>3.3.90.30.00.00</b> - Material de Consumo           | 993,30                 |
| <b>SEMAP</b>                                                                                                                                 |                        |
| <b>20.04.04.04.122.0004-2012</b> - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / <b>3.3.90.30.00.00</b> - Material de Consumo   | 960,20                 |
| <b>SEFAZ</b>                                                                                                                                 |                        |
| <b>20.05.05.04.123.0004-2016</b> - Manutenção da Secretaria da Fazenda <b>3.3.90.30.00.00</b> - Material de Consumo                          | 789,70                 |
| <b>SEMOB</b>                                                                                                                                 |                        |
| <b>20.09.09.15.122.0004-2022</b> - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / <b>3.3.90.30.00.00</b> - Material de Consumo              | 3.729,50               |
| <b>20.09.09.15.122.0017-2025</b> - Manutenção e Renovação da Frota de Veículos e Máquinas / <b>3.3.90.30.00.00</b> - Material de Consumo     | 35.742,50              |

CA-039/2019-PMBB





Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO



|                                                                                                                                           |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>SEMAPEC</b>                                                                                                                            |                  |
| <b>20.08.08.20.122.0004-2021</b> - Manutenção da Secretaria de Agricultura/ <b>3.3.90.30.00.00</b> - Material de Consumo                  | 2.849,30         |
| <b>20.08.08.20.608.0016-1006</b> - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes / <b>4.4.90.51.00.00</b> - Obras e Instalações | 14.073,00        |
| <b>SECULT</b>                                                                                                                             |                  |
| <b>20.07.07.04.122.0004-2017</b> - Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo / <b>3.3.90.30.00.00</b> - Material de Consumo  | 114,80           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                        | <b>59.877,10</b> |

**7.4-** As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

**7.4.1- OS EMPENHOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE, MEDIANTE A EMISSÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO.**

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

**8.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as **ORDEM DE COMPRAS** realizados no período, em se tratando de ÓLEO LUBRIFICANTES, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS PARA FREIOS E TRANSMISSÃO, E ADITIVOS, **(ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18)**.

**8.2-** Para efetivação dos pagamentos pela CONTRATANTE a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e INSS;
- c) Certidão Negativa da Fazenda Estadual de domicílio da CONTRATADA.

**8.3** - Os pagamentos poderão ser efetuados mediante **crédito em conta-corrente** da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma, da forma seguinte:

**CONTA CORRENTE Nº: 3231-X AGÊNCIA Nº: 4141-6**  
**BANCO NOME: Banco do Brasil**

**8.4-** O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos, conforme solicitados nas Ordens de Compras ou Requisição de Abastecimento e à aprovação e conferência dos produtos entregues pelo órgão solicitante.

**8.5-** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.





**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**9.1- CABERÁ À CONTRATADA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES INSERIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL:**

**9.1.1-** Proceder as entregas dos produtos nos prazos, formas e locais fixados neste contrato;

**9.1.2-** Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, embalagens, tributários, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como, os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas, que venham a incidir no período de contratação;

**9.1.2.1-** Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificadas neste contrato;

**9.1.3-** Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70, da Lei n.º 8.666/93;

**9.1.4-** Assumir todas as despesas necessárias à execução do objeto Contratado;

**9.1.5-** Cumprir fielmente o Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**9.1.6-** Substituir os produtos avariados nos prazos estabelecidos no edital, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE ou, não sendo possível, indenizar o valor correspondente acrescido de perdas e danos;

**9.1.7-** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução deste contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**9.1.8-** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como, a observações às normas técnicas e legislação pertinente;

**9.1.9-** Informar à CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, fac-símile, e-mail ou outros.

**9.2 - CABERÁ A CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES INSERIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL:**

**9.2.1-** Receber os produtos e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;

**9.2.2-** Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido no Contrato;

**9.2.3-** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

**9.2.4 -** Fiscalizar a execução do contrato, através de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

**9.2.5-** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**CA-039/2019-PMBB**





**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**



**9.2.6-** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES**

**10.1-** As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**12.1 -** O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

**12.2-** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

**12.3-** A rescisão que trata dos incisos I a XI do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei n.º 8.666/93.

**12.4-** No interesse da Administração Pública desde que justificado, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1-** A CONTRATADA que, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito a prévia defesa:

| Ocorrência                                                                                                                               | Penalidades que poderão ser aplicadas                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A)</b> Não assinar a ARP ou Contrato, ou não retirar a Nota de Empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta. | <b>1.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos.<br><b>2.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata/Contrato, a juízo da Administração. |



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**PODER EXECUTIVO**

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>B)</b> Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.         | <b>3.</b> Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.   |
| <b>C)</b> Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.     | <b>4.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano.<br><b>5.</b> Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.                                                                              |
| <b>D)</b> Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.       | <b>6.</b> Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| <b>E)</b> Deixar de entregar documentação exigida neste edital. | <b>7.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano.<br><b>8.</b> Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.                                             |
| <b>F)</b> Não manter a proposta ou desistir do lance.           | <b>9.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano.<br><b>10.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.                                                 |
| <b>G)</b> Comportar-se de modo inidôneo.                        | <b>11.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos.<br><b>12.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.                                              |
| <b>H)</b> Fizer declaração falsa.                               | <b>13.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos.<br><b>14.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.                                              |
| <b>I)</b> Apresentar documentação falsa.                        | <b>15.</b> Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos.<br><b>16.</b> Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho.<br><b>17.</b> Comunicar ao Ministério Público Estadual.                   |
| <b>J)</b> Cometer fraude fiscal.                                | <b>18.</b> Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos.<br><b>19.</b> Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.<br><b>20.</b> Comunicar ao Ministério Público Estadual.                |

**CA-039/2019-PMBB**





**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>K)</b> Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Presencial, em que não se comine outra penalidade. | <b>21.</b> Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto. |
| <b>L)</b> Inexecução total.                                                                                                                                   | <b>22.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos.<br><b>23.</b> Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.                                                                                          |
| <b>M)</b> Inexecução parcial do objeto.                                                                                                                       | <b>24.</b> Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos.<br><b>25.</b> Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.                                                              |

**13.2-** Na hipótese da multa atingir o percentual de **10%(dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a CONTRATADA também se sujeitará às sanções administrativas previstas no edital.

**13.3-** As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

**13.4-** A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

**13.5-** Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

**13.6-** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **13.1**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.2-** Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

**14.3.** A contratada declara deste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

**14.4-** A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

**CA-039/2019-PMBB**





**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

**14.5-** É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado. Caso os serviços de assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

**14.6-** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Breu Branco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 02 de Setembro de 2019.

**Pelo Município de Breu Branco-PA / CONTRATANTE:**

FRANCISCO  
GARCES DA  
COSTA:66143160287

Assinado  
digitalmente por  
FRANCISCO  
GARCES DA  
COSTA:66143160287  
Data: 2019.09.02  
14:49:35 -0300

**FRANCISCO GARCES DA COSTA  
Prefeito Municipal**

**Pela CONTRATADA:**

T M R DE OLIVEIRA  
ASSISTENCIA  
TECNICA:05021296000140

Assinado digitalmente por T  
M R DE OLIVEIRA  
ASSISTENCIA  
TECNICA:05021296000140  
Data: 2019.09.02 15:22:26 -  
0300

**TMR DE OLIVEIRA ASSITÊNCIA TÉCNICA ME  
CNPJ: 05.021.296/0001-40**

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

  
NOME:  
CPF:

**CA-039/2019-PMBB**



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## PESQUISA COM FORNECEDORES

Inciso IV, da Instrução Normativa nº 05/2014 (alterada pela Instrução normativa nº 03/2017), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Breu Branco-PA, 11 de agosto de 2020.

Ofício nº 072/2020-DC

À empresa

**FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

POSTO SANTA CLARA

CNPJ nº 03.042.513/0001-53

Rodovia PA-150, s/nº, Km 130

TAILÂNDIA - PA.

**Assunto:** Cotação de Preços

Prezado(s) Senhor(es),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de V.Sa., no sentido de nos fornecer cotação de preços de combustíveis e lubrificantes para autos (**ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS**), conforme descritos na planilha anexa ao presente.

A planilha anexa deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa cotante, e os preços unitários a serem cotados para cada item, levarão em consideração a unidade de medida constante da penúltima coluna da referida planilha, como por exemplo: (Preço de uma **Litro**, de um **Balde**, de um **Frasco**, etc...).

Informamos, outrossim, que a Cotação de Preços ora solicitada, tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, quanto aos preços praticados atualmente no mercado, e que serão utilizados como parâmetro para licitação que será lançada, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e parcelado desses produtos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12(doze) meses.

Finalmente, considerando a necessidade de celeridade para abertura do procedimento licitatório acima referido, solicitamos de V.Sas., a gentileza de nos atender no prazo máximo de até **03 (três) dias** do recebimento deste.

Atenciosamente,

*P/*  
**TÂNIA SALETE ANDRIN**  
Assessor Administrativo III  
Departamento de Compras

*Sergiane da S. Santana*  
**Sergiane da Silva Santana**  
Assessor Especial I  
Setor de Compras  
Port. Nº 030/2017 - GP





Voltar Criar email

Responder Responde

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de ... 134

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

**Cotação de preços**

Mensagem 1 de 217

De [compras@breubranco.pa.gov.br](mailto:compras@breubranco.pa.gov.br)  
Para [postosantaclara@redefs.com](mailto:postosantaclara@redefs.com)  
Data Hoje 10:34

Bom dia!

Segue em anexo Ofício e Planilha para  
cotação de Preços para nova licitação.

Se possível precisamos da resposta o  
mais rápido possível.

Desde já agradeço!

**img20200811\_10273004.p...****Planilha\_Cotação de Preços...**



# POSTO SANTA CLARA



A SUA ESTRELA GUIA



FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.042.513/0001-53 - INSC. EST.: 15.204.063-3



## COTAÇÃO DE PREÇOS



|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE:</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>RESPONSÁVEL:</b> | Tânia Salete Andrin, chefe do Departamento de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b>      | Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA. |

| EMPRESA COTANTE       |                                                                            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>  | FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA                     |
| <b>NOME/FANTASIA:</b> | POSTO SANTA CLARA                                                          |
| <b>CNPJ:</b>          | 03.042.513/0001-53                                                         |
| <b>ENDEREÇO:</b>      | ROD. PA 150, KM 130, S/Nº - ESTRADA, TAILÂNDIA-PA                          |
| <b>TELEFONE:</b>      | (91) 3752-1592                                                             |
| <b>E-MAIL:</b>        | <a href="mailto:postosantaclara@redefs.com">postosantaclara@redefs.com</a> |
| <b>REP. LEGAL:</b>    | LUISMAR ROSA FERNANDES                                                     |

| Item | Descrição dos Produtos                                                                 | Unidade | Preço Unitário (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| 1    | ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM                                                              | Litro   | 3,689                |
| 2    | ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM                                                               | Litro   | 3,719                |
| 3    | GASOLINA COMUM                                                                         | Litro   | 4,619                |
| 4    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS.     | Balde   | 306,00               |
| 5    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.           | Balde   | 328,00               |
| 6    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.          | Balde   | 349,00               |
| 7    | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.       | Litro   | 15,00                |
| 8    | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.                      | Litro   | 18,00                |
| 9    | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS. | Litro   | 15,00                |
| 10   | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API: E4/E5, PARA MOTOR DIESEL, EM BALDE COM 20 LITROS.        | Balde   | 570,00               |
| 11   | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.                         | Frasco  | 9,75                 |
| 12   | ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS.                                               | Balde   | 225,00               |





# POSTO SANTA CLARA

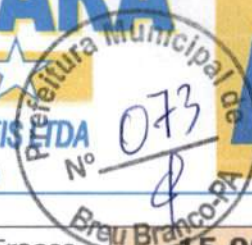


A SUA ESTRELA GUIA



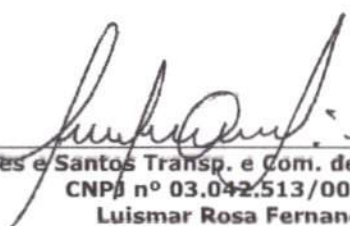
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.042.513/0001-53 - INSC. EST.: 15.204.063-3



|    |                                                                                                   |        |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 13 | FLUÍDO PARA FREIOS DOT3, FRASCOS COM 500ml.                                                       | Frasco | 15,00  |
| 14 | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS. | Balde  | 387,00 |
| 15 | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO SAE 40, EM BALDES COM 20 LITROS.                                          | Balde  | 288,00 |
| 16 | GRAXA PARA ROLAMENTO, EM BALDE COM 20 Kg.                                                         | Balde  | 375,00 |
| 17 | GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg.                                                            | Balde  | 224,00 |
| 18 | ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml.                                                       | Frasco | 12,25  |
| 19 | AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32, PARA USO AUTOMOTIVO, EM BALDES DE 20 LITROS.                      | Balde  | 56,00  |

Tailândia-PA, 11 de agosto de 2020.

  
Fernandes e Santos Transp. e Com. de Combustíveis Ltda  
CNPJ nº 03.042.513/0001-53  
Luismar Rosa Fernandes  
Sócio Administrador





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Breu Branco-PA, 11 de agosto de 2020.

Ofício nº 073/2020-DC

À empresa  
**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA**  
POSTO NOVO BREU  
CNPJ nº 09.197.126/0001-72  
Rodovia PA-263, Km 9,4 - s/nº, Bairro Industrial  
BREU BRANCO - PA.

**Assunto:** Cotação de Preços

Prezado(s) Senhor(es),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de V.Sa., no sentido de nos fornecer cotação de preços de combustíveis e lubrificantes para autos (**ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS**), conforme descritos na planilha anexa ao presente.

A planilha anexa deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa cotante, e os preços unitários a serem cotados para cada item, levarão em consideração a unidade de medida constante da penúltima coluna da referida planilha, como por exemplo: (Preço de uma **Litro**, de um **Balde**, de um **Frasco**, etc...).

Informamos, outrossim, que a Cotação de Preços ora solicitada, tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, quanto aos preços praticados atualmente no mercado, e que serão utilizados como parâmetro para licitação que será lançada, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e parcelado desses produtos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12(doze) meses.

Finalmente, considerando a necessidade de celeridade para abertura do procedimento licitatório acima referido, solicitamos de V.Sas., a gentileza de nos atender no prazo máximo de até **03 (três) dias** do recebimento deste.

Atenciosamente,

**TÂNIA SALETE ANDRIN**  
**Assessor Administrativo III**  
**Departamento de Compras**

*Sergiane da S. Santana*  
**Sergiane da Silva Santana**  
Assessor Especial I  
Setor de Compras  
Port. Nº 030/2017 - GP

*Kleon Nascimento*



# POSTO NOVO BREU

Comércio de Combustíveis Novo Breu LTDA EPP.

Fone (94)3786-1122 /99132-5411/99132-8868/99215-1076

E-mail postonovobreu@hotmail.com

Rod. PA-263 - Km 9,4 - s/nº - Industrial - CEP 68.488-000 - Breu Branco -



## COTAÇÃO DE PREÇOS

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE:</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>RESPONSÁVEL:</b> | Tânia Salete Andrin, chefe do Departamento de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>OBJETO:</b>      | Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos ( <b>ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS</b> ), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA. |

| EMPRESA COTANTE       |                                                                         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>  | Comércio de Combustíveis Novo Breu LTDA EPP                             |
| <b>NOME/FANTASIA:</b> | POSTO NOVO BREU                                                         |
| <b>CNPJ:</b>          | 09.197.126/0001-72                                                      |
| <b>ENDEREÇO:</b>      | Rod. PA-263 - Km 9,4 - s/nº - Industrial - CEP 68.488-000 - Breu Branco |
| <b>TELEFONE:</b>      | (94) 99132-8868 / 99215-1076                                            |
| <b>E-MAIL:</b>        | postonovobreu@hotmail.com                                               |
| <b>REP. LEGAL:</b>    | Keven Nascimento Vieira                                                 |

| Item | Descrição dos Produtos                                                                 | Unidade | Preço Unitário (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| 1    | ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM                                                              | Litro   |                      |
| 2    | ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM                                                               | Litro   |                      |
| 3    | GASOLINA COMUM                                                                         | Litro   | 4,799                |
| 4    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS.     | Balde   |                      |
| 5    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.           | Balde   |                      |
| 6    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.          | Balde   |                      |
| 7    | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.       | Litro   |                      |
| 8    | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.                      | Litro   |                      |
| 9    | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS. | Litro   |                      |
| 10   | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API: E4/E5, PARA MOTOR DIESEL, EM BALDE COM 20 LITROS.        | Balde   |                      |
| 11   | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.                         | Frasco  |                      |
| 12   | ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS.                                               | Balde   |                      |





# POSTO NOVO BREU

Comércio de Combustíveis Novo Breu LTDA EPP.

Fone (94)3786-1122 /99132-5411/99132-8868/99215-1076

E-mail postonovobreu@hotmail.com

Rod. PA-263 - Km 9,4 - s/nº - Industrial - CEP 68.488-000 - Breu Branco -



|    |                                                                                                   |        |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| 13 | FLUÍDO PARA FREIOS DOT3, FRASCOS COM 500ml.                                                       | Frasco |  |
| 14 | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS. | Balde  |  |
| 15 | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO SAE 40, EM BALDES COM 20 LITROS.                                          | Balde  |  |
| 16 | GRAXA PARA ROLAMENTO, EM BALDE COM 20 Kg.                                                         | Balde  |  |
| 17 | GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg.                                                            | Balde  |  |
| 18 | ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml.                                                       | Frasco |  |
| 19 | AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32, PARA USO AUTOMOTIVO, EM BALDES DE 20 LITROS.                      | Balde  |  |

Breu Branco, 17 de agosto de 2020.

Keven Nascimento Vieira  
Comércio de Combustíveis Novo Breu LTDA EPP  
CNPJ nº 09.197.126/0001/72  
Keven Nascimento Vieira  
Gerente Administrativo

09.197.126/0001-72  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
NOVO BREU LTDA - EPP  
Rod. PA-263 s/nº - Km 9,4 - Centro  
CEP: 68488-000 - Breu Branco-PA

## OBSERVAÇÕES:

**01-**A presente cotação de preços deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa cotante;

**02-** O preço unitário a ser cotado para cada item, levará em consideração a unidade de medida constante da penúltima coluna, ex.: (preço de um **Litro**, de um **Balde**, de um **Frasco**, etc...);





## **POSTO NOVO BREU**

Comércio de Combustíveis Novo Breu LTDA EPP.

Fone (94)3786-1122 /99132-5411/99132-8868/99215-1076

E-mail postonovobreu@hotmail.com

Rod. PA-263 - Km 9,4 - s/nº - Industrial - CEP 68.488-000 - Breu Branco -



**03-** Os preços dos produtos objeto dos itens **01** a **03** deverão ser cotados com até 03(três) casas decimais depois da vírgula;

**04-** Os preços dos produtos objeto dos itens **04** a **19** deverão ser cotados com até 02(duas) casas decimais depois da vírgula.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Breu Branco-PA, 11 de agosto de 2020.

Ofício nº 074/2020-DC

À empresa  
**POSTO YOU VIP LTDA**  
POSTO YOU VIP  
CNPJ nº 10.606.112/0001-44  
Av. Muniz Lopes, nº 01, Bairro Conquista  
BREU BRANCO - PA.

**Assunto:** Cotação de Preços

Prezado(s) Senhor(es),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de V.Sa., no sentido de nos fornecer cotação de preços de combustíveis e lubrificantes para autos (**ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS**), conforme descritos na planilha anexa ao presente.

A planilha anexa deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa cotante, e os preços unitários a serem cotados para cada item, levarão em consideração a unidade de medida constante da penúltima coluna da referida planilha, como por exemplo: (Preço de uma **Litro**, de um **Balde**, de um **Frasco**, etc...).

Informamos, outrossim, que a Cotação de Preços ora solicitada, tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, quanto aos preços praticados atualmente no mercado, e que serão utilizados como parâmetro para licitação que será lançada, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e parcelado desses produtos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12(doze) meses.

Finalmente, considerando a necessidade de celeridade para abertura do procedimento licitatório acima referido, solicitamos de V.Sas., a gentileza de nos atender no prazo máximo de até **03 (três) dias** do recebimento deste.

Atenciosamente,

**TÂNIA SALETE ANDRIN**  
**Assessor Administrativo III**  
**Departamento de Compras**

*Sergiane da S. Santana*  
**Sergiane da Silva Santana**  
Assessor Especial I  
Setor de Compras  
Port. Nº 030/2017 - GP

*Anna Maria C. Oliveira*





# POSTO YOU VIP LTDA.



## COTAÇÃO DE PREÇOS

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE:</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>RESPONSÁVEL:</b> | Tânia Salete Andrin, chefe do Departamento de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b>      | Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA. |

| EMPRESA COTANTE       |                                                                      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>  | Posto You Vip Ltda                                                   |
| <b>NOME/FANTASIA:</b> | Posto Vip                                                            |
| <b>CNPJ:</b>          | 10.606.112/0001-44                                                   |
| <b>ENDEREÇO:</b>      | Avenida Muniz Lopes, 01B - Bairro Conquista - Breu Branco - PA       |
| <b>TELEFONE:</b>      | (94) 3786-1125                                                       |
| <b>E-MAIL:</b>        | <a href="mailto:Postoyouvip@outlook.com">Postoyouvip@outlook.com</a> |
| <b>REP. LEGAL:</b>    | Fábio Roberto Zandonai                                               |

| Item | Descrição dos Produtos                                                                 | Unidade | Preço Unitário (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| 1    | ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM                                                              | Litro   | 3,759                |
| 2    | ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM                                                               | Litro   | 3,837                |
| 3    | GASOLINA COMUM                                                                         | Litro   | 4,747                |
| 4    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS.     | Balde   | 287,00               |
| 5    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.           | Balde   | 272,00               |
| 6    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.          | Balde   | 272,00               |
| 7    | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS. 4T    | Litro   | 12,60                |
| 8    | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.                      | Litro   | 15,75                |
| 9    | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS. | Litro   | 14,59                |
| 10   | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API: E4/E5, PARA MOTOR DIESEL, EM BALDE COM 20 LITROS.        | Balde   | 516,00               |
| 11   | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.                         | Frasco  | 7,50                 |
| 12   | ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS.                                               | Balde   | 222,00               |

4TEMPOS



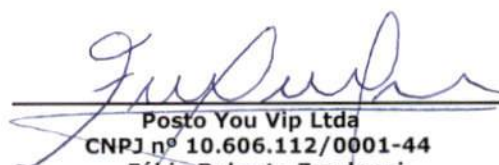


# POSTO YOU VIP LTDA.



|    |                                                                                                   |        |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 13 | FLUÍDO PARA FREIOS DOT3, FRASCOS COM 500ml. <input checked="" type="checkbox"/>                   | Frasco | 15,50  |
| 14 | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS. | Balde  | 343,50 |
| 15 | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO SAE 40, EM BALDES COM 20 LITROS.                                          | Balde  | 248,00 |
| 16 | GRAXA PARA ROLAMENTO, EM BALDE COM 20 Kg.                                                         | Balde  | 510,00 |
| 17 | GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg.                                                            | Balde  | 300,00 |
| 18 | ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml.                                                       | Frasco | 6,75   |
| 19 | AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32, PARA USO AUTOMOTIVO, EM BALDES DE 20 LITROS.                      | Balde  | 57,00  |

Atenciosamente,

  
Posto You Vip Ltda  
CNPJ nº 10.606.112/0001-44  
Fábio Roberto Zandonai  
Administrador

Breu Branco, 13 de Agosto de 2020



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Breu Branco-PA, 11 de agosto de 2020.

Ofício nº 075/2020-DC

À empresa  
**POSTO UNIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
POSTO UNIÃO  
Av. Sebastião Camargo, nº 252, Centro  
BREU BRANCO - PA.

**Assunto:** Cotação de Preços

Prezado(s) Senhor(es),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de V.Sa., no sentido de nos fornecer cotação de preços de combustíveis e lubrificantes para autos (**ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS**), conforme descritos na planilha anexa ao presente.

A planilha anexa deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa cotante, e os preços unitários a serem cotados para cada item, levarão em consideração a unidade de medida constante da penúltima coluna da referida planilha, como por exemplo: (Preço de uma **Litro**, de um **Balde**, de um **Frasco**, etc...).

Informamos, outrossim, que a Cotação de Preços ora solicitada, tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, quanto aos preços praticados atualmente no mercado, e que serão utilizados como parâmetro para licitação que será lançada, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e parcelado desses produtos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12(doze) meses.

Finalmente, considerando a necessidade de celeridade para abertura do procedimento licitatório acima referido, solicitamos de V.Sas., a gentileza de nos atender no prazo máximo de até **03 (três) dias** do recebimento deste.

Atenciosamente,

**TÂNIA SALETE ANDRIN**  
**Assessor Administrativo III**  
**Departamento de Compras**

*Sergiane da S. Santana*  
**Sergiane da Silva Santana**  
Assessor Especial I  
Setor de Compras  
Port. Nº 030/2017 - GP





# POSTO UNIÃO

★ A SUA ESTRELA GUIA ★



POSTO UNIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 11.435.425/0001-40 - INSC. EST.: 15.294.360-9

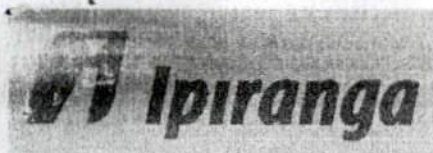
## COTAÇÃO DE PREÇOS

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITANTE:</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>RESPONSÁVEL:</b> | Tânia Salete Andrin, chefe do Departamento de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>OBJETO:</b>      | Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA. |

| EMPRESA COTANTE       |                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>  | POSTO UNIÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA                |
| <b>NOME/FANTASIA:</b> | POSTO UNIÃO                                              |
| <b>CNPJ:</b>          | 11.435.425/0001-40                                       |
| <b>ENDEREÇO:</b>      | AV. SEBASTIÃO CAMARGO CORREA, 252 - CENTRO - BREU BRANCO |
| <b>TELEFONE:</b>      | (94) 3786-0766                                           |
| <b>E-MAIL:</b>        | postouniao@redefs.com                                    |
| <b>REP. LEGAL:</b>    | LUISMAR ROSA FERNANDES                                   |

| Item | Descrição dos Produtos                                                                          | Unidade | Preço Unitário (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|
| 1    | ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM                                                                       | Litro   | 3,767                |
| 2    | ÓLEO DIESEL B S-10 ADITIVADO                                                                    | Litro   | 3.835                |
| 3    | GASOLINA COMUM                                                                                  | Litro   | 4,755                |
| 4    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR A DIESEL, BALDES COM 20 LITROS. AP           | Balde   | 306,00               |
| 5    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.                    | Balde   | 328,00               |
| 6    | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API: GL-4, PARA ENGRENAGENS, BALDES COM 20 LITROS.                   | Balde   | 349,00               |
| 7    | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA MOTOCICLETA, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.                | Litro   | 15,00                |
| 8    | ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, API: CI-4, PARA MOTOR DIESEL, EM LITROS.                               | Litro   | 18,00                |
| 9    | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, API: SL, PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MOTOR A GASOLINA, EM LITROS.F1 MASTER | Litro   | 15,00                |
| 10   | ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, API: E4/E5, PARA MOTOR DIESEL, EM BALDE COM 20 LITROS.                 | Balde   | 570,00               |
| 11   | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2T, API: TC, EM FRASCOS DE 500ml.                                  | Frasco  | 9,75                 |
| 12   | ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS.                                                        | Balde   | 225,00               |





# POSTO UNIÃO

★ A SUA ESTRELA GUIA ★



POSTO UNIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 11.435.425/0001-40 - INSC. EST.: 15.294.360-9

|    |                                                                                                   |        |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 13 | FLUÍDO PARA FREIOS DOT3, FRASCOS COM 500ml.                                                       | Frasco | 15,00  |
| 14 | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, API: DEXRON II, EM BALDES COM 20 LITROS. | Balde  | 387,00 |
| 15 | FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO SAE 40, EM BALDES COM 20 LITROS.                                          | Balde  | 288,00 |
| 16 | GRAXA PARA ROLAMENTO, EM BALDE COM 20 Kg.                                                         | Balde  | 375,00 |
| 17 | GRAXA PARA CHASSI, EM BALDE COM 20 Kg.                                                            | Balde  | 224,00 |
| 18 | ADITIVO PARA RADIADOR, EM FRASCO COM 500ml.                                                       | Frasco | 12,25  |
| 19 | AGENTE REDUTOR LÍQUIDO ARLA 32, PARA USO AUTOMOTIVO, EM BALDES DE 20 LITROS.                      | Balde  | 56,00  |

Breu Branco - PA, 12 de agosto de 2020.

  
Posto União Comércio de Combustíveis Ltda  
CNPJ nº 11.435.425/0001-40  
Francarla Santana Santos Sousa  
Gerente Administrativa

**Francarla Santana Santos**  
Gerente Administrativa  
CPF: 925.428.672-91

Observação: O item nº 02 foi alterado, porque aqui no Posto União não trabalhamos com o Óleo Diesel B S-10 Comum, somente com o Óleo Diesel B S-10 Aditivado.



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Breu Branco  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Breu Branco-PA, 11 de agosto de 2020.

Ofício nº 076/2020-DC

À empresa

**TMR DE OLIVEIRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ME**

CNPJ nº 05.021.296/0001-40

Av. Muniz Lopes, nº 199, Bairro Liberdade

BREU BRANCO - PA.

**Assunto:** Cotação de Preços

Prezado(s) Senhor(es),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de V.Sa., no sentido de nos fornecer cotação de preços de combustíveis e lubrificantes para autos (**ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUÍDOS DE FREIOS E DE TRANSMISSÃO, E ADITIVOS**), conforme descritos na planilha anexa ao presente.

A planilha anexa deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa cotante, e os preços unitários a serem cotados para cada item, levarão em consideração a unidade de medida constante da penúltima coluna da referida planilha, como por exemplo: (Preço de uma **Litro**, de um **Balde**, de um **Frasco**, etc...).

Informamos, outrossim, que a Cotação de Preços ora solicitada, tem por objetivo subsidiar a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, quanto aos preços praticados atualmente no mercado, e que serão utilizados como parâmetro para licitação que será lançada, visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento contínuo e parcelado desses produtos, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12(doze) meses.

Finalmente, considerando a necessidade de celeridade para abertura do procedimento licitatório acima referido, solicitamos de V.Sas., a gentileza de nos atender no prazo máximo de até **03 (três) dias** do recebimento deste.

Atenciosamente,

  
TMR DE OLIVEIRA ASSIST. TÉCNICA  
CNPJ: 05.021.296/0001-40  
JAIME DE OLIVEIRA NUNES  
CPF: 441.540.625-49

**TÂNIA SALETE ANDRIN**  
Assessor Administrativo III  
Departamento de Compras

  
Sergiane da Silva Santana  
Assessor Especial I  
Setor de Compras  
Port. Nº 030/2017 - GP